



Freguesia da Madalena

ATA
N.º234
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA

Local: Sede da Junta de Freguesia da Madalena

Data: 02 de Janeiro de 2024

Iniciada às 20h00m e encerrada às 21h00m

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Hélder Luís Nunes da Silva

Secretária: Gisela Maria neves da Silva Marco

Tesoureiro: Marco Eduardo Silva Vargas

ABERTURA DA SESSÃO

Tendo-se verificado quórum, o Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, Hélder Luís Nunes da Silva deu início aos trabalhos, às vinte horas.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções no Período Antes da Ordem do Dia:-----
Não havendo intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Presidente da Junta de Freguesia, deu o mesmo por encerrado, dando início ao Período da Ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

- 1 - **Apreciação da correspondência recebida até a 02 de Janeiro de 2024;**-----
- 2 - **Exercício de mandato pelo Presidente da Junta em regime de meio tempo.**-----
- 3 - **Primeira alteração orçamental da despesa;**-----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - **Apreciação da correspondência recebida até a 02 de Janeiro de 2024.**-----
O executivo tomou conhecimento e deu despacho da correspondência recebida.----



Freguesia da Madalena

2 - Exercício de mandato pelo Presidente da Junta em regime de meio tempo.-----

No uso da competência que lhe cabe nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo do previsto no citado n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, o Presidente da Junta informou o restante executivo que decidiu exercer o mandato a meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado, não havendo qualquer encargo adicional para a Junta de Freguesia. Mais informou que, de acordo com a lei, de modo a concretizar o pretendido regime de exercício de funções, deverá o Presidente da Junta de Freguesia efetivar a sua opção e comunicá-la ao órgão executivo, ficando a constar em ata deste órgão.-----

3 - Primeira alteração orçamental da despesa;-----

Foi apresentado ao executivo, a primeira alteração orçamental da despesa, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a primeira alteração ao Orçamento de 2024.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Foi aberto o período reservado ao público, o qual foi imediatamente encerrado por na sala não se encontrar ninguém que desse direito pretendesse beneficiar.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente de Junta de Freguesia da Madalena declarou a reunião encerrada, quando eram vinte e uma horas e zero minutos, da qual e para que conste foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelo Presidente, pelo Tesoureiro e por mim Gisela Maria neves da Silva Marco, Secretária, que elaborei e subscrevi. -----